

RELAÇÃO CAMPO/CIDADE E SERVIÇO SOCIAL: UM DEBATE (INS)URGENTE¹

Maria Elvira Rocha de Sá
Jane Andréia Cabral e Silva
Nádia Socorro Fialho Nascimento

*“Os filósofos não fizeram mais que interpretar o mundo de forma diferente,
trata-se, porém de modificá-lo” Karl Marx (1977).*

Introdução

Aquilo que nomeamos, enquanto assistentes sociais, de expressões da “questão social” revela-se, a cada momento, ainda mais dantescas, em todos os seus níveis, colocando a nu o que atravessa os séculos da sociedade de classes, isto é, a exploração do homem pelo capital. Esta exploração, da qual resultam múltiplas fraturas na sociedade, revela-se, também, na cisão entre a compreensão de processos que se desenvolvem no que conhecemos por campo e cidade, urbano e rural. Dessa cisão derivam uma série de análises e práticas interventivas que reforçam a fragmentação do real e negam o método crítico, tão caro e desafiador ao Serviço Social brasileiro.

É justamente nessa condição de profissionais que se alimentam da teoria marxiana e marxista, que objetivamos, neste texto, refletir sobre a relação campo/cidade e, no limite, sobre a urgência da superação da dicotomia campo/cidade, urbano/rural, a partir de aportes teórico-metodológicos, técnico-operativos e ético-políticos. Como bem refletido no Projeto Ético Político do Serviço Social brasileiro, a relação dialética entre as dimensões da formação e do exercício profissional não podem sair do horizonte de nossas reflexões e práticas, sob o risco de fragmentação da análise e intervenção profissional desqualificada nas expressões da “questão social”.

Uma dessas expressões diz respeito exatamente à ausência do direito de morar com dignidade, no campo e na cidade, o que implica o acesso, entre outros, às mesmas condições e equipamentos de infraestrutura básica, como saneamento (esgoto sanitário coletado e tratado; água tratada e de qualidade; coleta e tratamento de resíduos sólidos), mobilidade (direito de ir e vir), regularização fundiária (direito reconhecido e garantido, juridicamente, à permanência na terra para trabalhar e/ou viver) etc. Estas condições dizem respeito ao direito inalienável à vida plena e são impossíveis sob a lógica do capital, uma vez que nela a natureza e o trabalho humano são tornados mercadorias. Desconsiderar a relação entre estes dois elementos – natureza e trabalho humano –, inclusive colocando-os como polos opostos de uma mesma realidade, leva não só à manutenção da exploração capitalista como, também, ao próprio risco de extinção da vida, sob todas as suas formas,

¹ Texto coletivo elaborado a partir das exposições da Prof^a Maria Elvira Rocha de Sá e de Jane Andréia Cabral e Silva na Mesa “A LUTA PELA TERRA E MORADIA: resistências, estratégias e desafios para o Serviço Social”, constante da Programação do II^o Seminário Habitação na Amazônia & Seminário Nacional Serviço Social e Habitação, realizado em Belém/PA (formato remoto) no período de 8 a 10 de dezembro de 2021 pelo Grupo de Estudos e Pesquisas Cidade e Habitação (GEP-CIHAB), vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da Universidade Federal do Pará (UFPA). O texto contou, ainda, com a colaboração da Prof^a Nádia Socorro Fialho Nascimento.

no planeta Terra, que é redondo e um só. Mais recentemente, a pandemia do novo coronavírus e os níveis críticos dos riscos climáticos, são expressões desse segundo risco!

Com base nestas reflexões, propomos abordar o tema nesta importante e necessária Coletânea sobre Serviço Social e Habitação, a partir de três tópicos, começando por problematizar a “questão social” como base de constituição da questão agrária e urbana, com ênfase na relação campo/cidade. Na sequência, o texto registra experiências e reflexões de lutas sociais acumuladas pelo Movimento dos/as Trabalhadores/as Rurais Sem-Terra (MST) e, ao final, registramos contribuições para o debate pelo Serviço Social considerado (ins)urgente, acerca da relação campo/cidade na perspectiva da construção coletiva de superação da imanente dicotomia produzida pelo modo de produção capitalista.

Questão social como fundamento da relação contraditória campo/cidade

Transformações nas cidades e no campo começaram a partir da Revolução Industrial que, na transição do feudalismo para um novo modo de produção, já indicava a hegemonia do capital, ao ser denominado capitalismo. A transição para novos processos ocorre entre 1760 e 1840 e é radical nos métodos de produção que, de artesanais, passam a contar com máquinas-ferramentas, com a fabricação de novos produtos, novas fontes de energia como da energia a vapor, novas matérias primas etc. Às inovações tecnológicas, surgidas na Inglaterra e ao conseqüente incremento da produção industrial, somaram-se as ideias do liberalismo clássico que haviam conquistado ampla aceitação no período mercantilista e dominaram – desde o final do século XVIII –, o pensamento político e social da Inglaterra (HUNT e SHERMAN, 1987).

Segundo Polanyi (2000), a Revolução Industrial foi o último passo na transformação da força de trabalho em mercadoria e os imperativos do mercado capitalista – competição, acumulação e maximização dos lucros – são resultado de aperfeiçoamentos tecnológicos inevitáveis, próprios da Revolução Industrial. Para este autor, as mudanças na passagem ao novo modo de produção foram tão profundas que alteraram não apenas os processos produtivos, como também o próprio modo de vida, isto é, a mentalidade de milhões seres humanos. O mundo novo do mercado capitalista e das transformações incessantes no campo e nas cidades triunfou, levando o historiador a refletir sobre a ideologia do mercado autocontrolado e dos riscos para a própria civilização diante da “grande transformação” da sociedade.

A força de trabalho “liberta” das condições de dependência servil se encontrava em abundância nas cidades inglesas desde o século XVI, não por processos naturais, mas a partir da dissociação do trabalhador – camponês ou artesão – de seus meios de produção. Como destacado por Fialho Nascimento (2006), “essa expropriação aconteceu sem que, em substituição aos meios de que dispunham antes, aqueles segmentos contassem com outra forma de garantir a sua sobrevivência, que não fosse a venda de sua força de trabalho” (p. 49). Essa expropriação foi produto das Leis de Cercamentos de Terras (*Enclosure Acts*), iniciadas ainda naquele século e levadas adiante por sucessivos monarcas ingleses. A política dos “cercamentos de terras” consistia na transformação das terras comuns aos senhores e servos, em pastos para as ovelhas, tornando as terras de uso coletivo na Grã-

Bretanha em terras de uso individual. Esses cercamentos eram frequentemente realizados unilateralmente pelos proprietários das terras e podiam resultar na destruição de aldeias inteiras. Já no século XVIII, os cercamentos passaram a ser realizados pelo parlamento inglês, atestando o “progresso” na expropriação

[...] economicamente instruída, resolveu, ao assumir a direção de seus domínios, empreender uma cura radical, transformando em pastagem de ovelhas todo o condado cuja população já fora reduzida antes, por processos semelhantes, [...], cerca de 3.000 famílias, foram sistematicamente enxotadas e expulsas. Todas as suas aldeias foram destruídas e reduzidas a cinzas, todas as suas lavouras convertidas em pastagens. Soldados britânicos intervieram para executar a expulsão e entraram em choque com os nativos. Uma velha morreu no meio das chamas de sua cabana, que se recusara a abandonar. Assim, apossou-se essa fidalga de 749.000 acres de terra que pertencia ao clã, desde tempos imemoriais (MARX, 1989, p. 847).

A incapacidade de produção dos camponeses, em seus pequenos lotes de terras, obrigou-os a abandoná-las e tentar melhores condições de vida nas cidades. A expropriação dos meios de produção, vivenciada pela população camponesa que utilizava as terras de forma comunal e dela extraíam madeira, caça e outros produtos, reproduz-se na contemporaneidade, a exemplo dos “cercamentos das terras” na Ilha do Capim, no município paraense de Abaetetuba, onde a empresa Cargill², como em inúmeras áreas da Amazônia e do Brasil, apropria-se da terra, levando as/os camponesas/es à incapacidade de produção em seus lotes de terra, obrigando-os/as a abandoná-las e a tentar melhores condições de vida nas cidades. Na Inglaterra vitoriana³ os/as camponeses/as passavam a ser assalariados, contribuindo para a formação da classe operária em cidades inglesas como *Bristol, Birmingham, Manchester, Liverpool* (celeiro do trabalho precarizado), *Londres e Glasgow*, que contavam com inúmeras fábricas. Estas eram incapazes de absorver a força de trabalho que se concentrava nas cidades, gerando imensa massa de desempregados, o chamado “exército industrial de reserva” que, para os donos das fábricas, servia para manter baixos os salários. Parte dos desempregados passava a mendigar e a viver de pequenos crimes que foram combatidos com a instituição de leis contra a “vagabundagem”, resultando em prisões, açoites e enforcamentos.

Nesse primeiro momento, as cidades, como relatado em 1845 por Engels (2010), compunham um cenário de degradação humana provocada, em grande medida, por doenças decorrentes da inalação da fumaça originária das fábricas (movidas com a queima do carvão), dos cursos d’água transformados em meros esgotos a céu aberto, do consumo da água sem qualquer tratamento e a incidência do vírus da cólera, comum naquele período, sem mencionar outros aspectos sociais. A cidade industrial é voraz em termos de

² A Cargill é uma multinacional estadunidense, que foi fundada em 1865 nos Estados Unidos da América do Norte, para comercializar, processar e distribuir produtos agrícolas, alimentícios, financeiros e industriais, atuando, ainda hoje, em 70 países com 155 mil funcionários, sendo 11 mil deles no Brasil, onde atua desde 1965. A empresa é uma das maiores do ramo de alimentos no país e está presente em 17 estados brasileiros, além do Distrito Federal, atuando com unidades industriais, armazéns, terminais portuários e escritórios em 147 municípios brasileiros, alcançando, em 2020, segundo dados do seu Relatório Anual de Atividades, uma receita líquida de R\$ 68,6 bilhões. Disponível em: https://www.cargill.com.br/pt_BR/relat%C3%B3rio-anual. Acesso em: 9 dez. 2020.

³ Período de expansão do capitalismo, caracterizado por um desenvolvimento industrial, cultural e científico, que coincide com o governo da monarca inglesa Vitória I (entre 1837 e 1901). Nesse período, marcado por uma política colonial sobre a África, Ásia e Oceania, a Inglaterra foi o centro do capitalismo liberal, contexto histórico de constituição da “questão social”.

apropriação de novos espaços e de produção de “aglomerados insalubres”, o que contribuiu para a agudização de fenômenos, tais como o avanço nos transportes (para escoamento de mercadorias e trânsito de pessoas), a superpopulação (aumento da força de trabalho barata), as doenças, o desemprego e a total ausência de condições de habitabilidade.

Na obra *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra* escrita em sua primeira versão em 1845, Friedrich Engels, então com apenas 24 anos de idade, insere-se no debate social mais significativo daqueles anos. E nós dizemos: a obra é significativa também para os tempos atuais (2022, século XXI, há exatos 177 anos atrás). Sobre este período da história, Netto (2010) destaca que,

[...] entre os anos trinta e cinquenta do século XIX, o brutal pauperismo das camadas trabalhadoras urbanas, derivado diretamente da produção capitalista, impactou a consciência social europeia e deu origem a uma larga e copiosa documentação. Intelectuais dos mais diversos matizes – reacionários e conservadores, liberais e democratas, reformadores e revolucionários – ocuparam-se do que então era designado por todos como ‘questão social’ (p. 30).

Ainda para Netto, a inovação da obra de Engels funda-se na constatação de que nela, pela primeira vez, aparecem os seguintes “achados”: a) a Revolução Industrial ganha centralidade acerca da compreensão de como o capital passa a controlar a produção de mercadorias; b) a solução da “questão social” deixa de estar hipotecada à filantropia, à moralização da sociedade ou à realização de receitas utópicas; porque compreendida como implicação necessária do padrão societário embasado na propriedade privada dos meios de produção fundamentais e sua resolubilidade é posta como função da supressão desse mesmo padrão societário; c) o proletariado não comparece como massa indiferenciada, sofredora e passiva, tal como visualizavam os socialistas contemporâneos do jovem Engels (NETTO, 2010).

É a partir desses fundamentos acerca da gênese e do processo de desenvolvimento do modo de produção capitalista que assentamos nossas reflexões sobre a relação dialética e contraditória entre campo e cidade. Quando Lefebvre (1999) escreveu *La pensée marxiste et la ville*⁴, apoiou-se na obra emblemática *A Ideologia Alemã*, de Marx e Engels, em que os autores constataam que "a mais importante divisão do trabalho físico e intelectual é a separação entre cidade e campo" (MARX; ENGELS, 1974, p. 55). Lefebvre (1999) busca extrair categorias analíticas explicativas da gênese da cidade capitalista, ao mesmo tempo em que propõe um novo projeto político de sociedade e uma nova lógica para produzir mercadorias. Ao analisar, no capítulo II de sua obra, a relação entre “a cidade e a divisão do trabalho” esse pensador militante constata que:

[...] a separação da cidade e do campo pode e deve se superar. (...) a superação da oposição entre a cidade e o campo 'é uma das primeiras condições da comunidade', entendamos: da comunidade retomada depois do desenvolvimento histórico, com todas as suas conquistas, na sociedade dita

⁴ “*La pensée marxiste et la ville*” (O pensamento marxista e a cidade) foi publicada no ano de 1972 para trabalhadores/as e militantes do Partido Comunista Francês (PCF) interessados na fundamentação teórica de suas estratégias de lutas. A obra foi traduzida por Maria Helena Rauta Ramos e Marilena Jamur e publicada com o título *A cidade do capital* pela DP&A, Rio de Janeiro, em 1999.

'comunista'. Esta superação resulta de uma 'massa de pré-condições materiais, que a simples vontade não é suficiente para realizar', e, mais particularmente, de um crescimento das forças produtivas assim como de novas relações de produção (e em consequência: de outro modo de produção, de outra sociedade). A superação não resulta, portanto, de um decreto, de uma intenção da consciência. A tendência nesse sentido, é tendência histórica, a da prática e da sociedade inteira, que vêm assim se explicitar (LEFEBVRE, 1999, p. 50-51).

A dicotomia rural/urbano na sociedade capitalista está fundada na divisão/oposição presente nas relações em seu conjunto pela divisão social do trabalho, assim como nas empresas, as relações sociais de produção são marcadas pela divisão técnica do trabalho e pela divisão entre proprietários e não-proprietários dos meios de produção. Os trabalhos divididos/parcelares passam a se completar, da mesma forma que as atividades divididas se confrontam e geram desigualdades e conflitos.

As explicações para os processos que cimentam a organização social capitalista podem ser encontradas na relação orgânica entre a complementaridade dos trabalhos e o caráter conflituoso das relações entre classes sociais. A relação entre a divisão do trabalho e as formas de propriedade não engendram somente a unidade social capitalista, mas, contraditoriamente, rivalidades, lutas e antagonismos entre classes e frações de classes sociais.

Neste processo de constituição da sociedade capitalista, tanto na cidade como no campo, são constatadas carências e necessidades agudas no processo de (re)produção da força de trabalho. Na cidade, a questão fundiária se expressa na luta pela terra para morar e, no campo, a luta pela reforma agrária se dá pela busca da democratização no acesso à terra, substrato material imprescindível ao trabalho, à moradia e à (re)produção da vida no campo. A luta pelo acesso aos serviços/equipamentos para o atendimento de necessidades básicas como habitação, educação, trabalho/renda, saúde, saneamento, transporte, cultura e lazer é assumida por trabalhadores/as organizados/as, tanto no campo como na cidade, em áreas onde ocorrem ofertas insuficientes, precarizadas ou, no limite, inexistentes.

Para a compreensão da relação entre o rural e o urbano, torna-se imprescindível buscar o domínio de ferramentas conceituais capazes de explicar esta dialética imanente ao processo produtivo como uma totalidade, superando equívocos como o de admitir que já não haja mais problema agrário e de que agora, tratar-se-ia do problema urbano, em escala nacional e/ou planetarizada. Ainda em 1978, Francisco de Oliveira⁵ constatava que a questão central para as classes trabalhadoras brasileiras, a partir de 1950, era a conjunção das forças populares urbanas e rurais, diante da tendência que o processo de acumulação havia levado às últimas consequências após o Golpe Militar de 1964, revelada pelas práticas dirigidas no sentido de

[...] erosionar por completo as diferenças no processo de reprodução do capital entre a cidade e o campo; 'o bóia-fria, acumulação e miséria' é essa erosão. Já não há mais *problema agrário* [grifo do autor], agora se trata do *problema urbano* [grifo do autor] em escala nacional. Essa dialética do processo produtivo confere nova qualidade aos atores econômicos, políticos e sociais" E é essa dialética que forjará nas lutas um 'agente social único e singular' que são as classes populares, sejam rurais ou urbanas. (OLIVEIRA, 1978, p. 74).

⁵ A essas reflexões de Francisco de Oliveira (1978), sugerimos que acrescentem o texto de Veiga (2004).

Desde meados do século XX, o meio rural vem assumindo papel importante no desenvolvimento capitalista contemporâneo, no qual as funções convencionais de fornecimento de força de trabalho e matérias primas para o processo produtivo foram sendo ampliadas, com a organização do território pelo “investimento direto”, do que resultou a presença de grupos multinacionais, produto da etapa monopolista do capital. A transferência das unidades produtivas para os países de capitalismo periférico, uma das características do imperialismo, está ligada, assim, à formação dos grupos multinacionais que se beneficiam de novas vantagens para auferir fontes extras de lucro. Nas palavras de Harvey (2005), é desenvolvida uma nova ordenação espacial ou, mais precisamente, uma ordenação espaço-temporal, que se constitui no substrato essencial para a acumulação capitalista na fase atual do capitalismo, que é basilar para a dominação de outros territórios para fazer frente às crises de sobreacumulação.

Nesse processo, os países do capitalismo central lançam mão de múltiplas estratégias para se apropriar, dominar e explorar outras regiões do mundo, em especial nos países periféricos, obrigados a abrir seus territórios para investimentos capitalistas. Neles se dá, agora, não apenas a apropriação de matérias primas e exploração da força de trabalho a preços baixos, mas, também, a instalação de empreendimentos logísticos que, diminuindo o tempo de circulação do capital e de mercadorias, com o apoio fundamental dos Estados Nacionais, criam condições para a acumulação capitalista. Esse apoio se materializa, por exemplo, mas não só, na privatização de ativos – terra, florestas, água, ar –, transferidos para empresas privadas, no que Harvey (2005) denomina de acumulação por espoliação. Para o referido autor, a busca dessas localizações estratégicas, que criam vantagens possibilitadas pelos deslocamentos espaciais e temporais integrados – à exemplo de complexos portuários como aquele mencionado no município de Abaetetuba, sob o controle da Cargill –, constituem diferenciais competitivos. Aliada a outras vantagens, a redução das distâncias entre os mercados diminui, embora nunca elimine os riscos do processo de acumulação, ao mesmo tempo em que, como no caso de Abaetetuba, produza condições para a degradação socioambiental em larga escala.

Numa outra linha de análise, o espaço rural ganha centralidade distinta daquela locacional, pelos atributos territoriais que definem a ruralidade: a relação com a natureza, a relação com a cidade e a relação dos habitantes entre si.

Uma certa relação com a natureza (em que a biodiversidade e a paisagem natural aparecem como trunfos e não como obstáculos ao desenvolvimento) uma certa relação com as cidades (de onde vem a parte crescente das rendas das populações rurais) e uma certa relação dos habitantes entre si (que podem ser definida pela economia de proximidade, por um conjunto de laços sociais que valorizam relações diretas de interconhecimento) (ABRAMOVAY, 2001, p. 13).

Compreendida dessa forma, a ruralidade é um conceito de natureza territorial e não setorial, da mesma forma que o urbano não pode ser definido a partir da existência de setores especializados, a exemplo da presença da indústria. Ainda sobre este aspecto, Abramovay (2001) constata que

[...] a ruralidade não é uma etapa do desenvolvimento social a ser superada com o avanço do progresso e da urbanização. Ela é e será cada vez mais um *valor* (grifo do autor) para as sociedades contemporâneas. É em torno deste valor - e

não somente de suas atividades econômicas setoriais - que se procuraram aqui as características mais gerais do meio rural, relação com a natureza, regiões não-densamente povoadas e inserção em dinâmicas urbanas” (Idem, p. 51).

É neste sentido que se coloca a dimensão espaço-territorial do desenvolvimento para além dos limites da setorização das atividades produtivas, tipicamente urbanas e rurais, uma vez que a caracterização do que é rural implica, organicamente, a relação com "dinâmicas urbanas". Assim, pode-se encontrar uma definição territorial do desenvolvimento, que dê conta da formulação de políticas públicas – o Estado em movimento –, capazes de superar conflitos e desafios colocados pelos agentes produtivos, seja na área urbana, seja na área rural, fundamentadas no pressuposto lefebvreviano (1999) de que a relação campo/cidade está organicamente vinculada à garantia do princípio teórico-metodológico da totalidade social e que, por sua vez, depende da divisão do trabalho material e intelectual projetada sobre o território.

Lutas sociais no âmbito do Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra (MST)

No Brasil, durante os últimos 25 anos, as formas de luta pela reforma agrária – cuja maior expressão é o Movimento dos/as Trabalhadores/as Rurais Sem-Terra (MST) – e pela reforma urbana – através do Movimento Nacional de Luta pela Moradia (MNLN) e do Fórum Nacional de Reforma Urbana –, estão sendo diversificadas e, pouco a pouco, ampliadas e disseminadas pelo território nacional. Estas (velhas!) lutas apontam que, postergar a democratização no acesso à terra e ao trabalho, no campo e na cidade, é não encaminhar soluções para os problemas econômicos, sociais e políticos de caráter estrutural e agudo da sociedade brasileira.

Nesta perspectiva de superação, o MST propõe dar a esse processo um potencial revolucionário capaz de fortalecer a conjunção das forças populares urbanas e rurais, ao propor o *Programa de Reforma Agrária Popular* (MST, 2021). Trata-se, portanto, de um velho problema que precisa ser reinterpretado, a partir da sua expressão mais concreta, ou seja, das particularidades do processo de concentração espacial dos meios de produção social (capital e trabalho) e na forma particular em que o território assume a dimensão de suporte material do conjunto de práticas relacionadas à geração e distribuição das riquezas produzidas e às condições de vida das diversas frações das classes sociais, no campo e na cidade. E na Amazônia, qual a importância política, econômica e social de estudos sobre este fenômeno? Quais são as fronteiras entre cidade e campo? Quais as particularidades regionais das lutas e da relação urbano-rural? Na configuração e modificação de novos territórios na Amazônia, poderemos encontrar respostas sobre as modificações que irão impactar o sistema político-administrativo em sua relação com o sistema produtivo.

As respostas a estas e outras questões requerem uma análise dos dados da violência no campo, porque a luta pela terra não se dá de forma pacífica, é uma luta entre aqueles que querem a terra para trabalhar e viver com dignidade e aqueles que querem a terra para o lucro, como é o caso do agronegócio. Dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT), de 2021, informaram que o número de conflitos por terra no Brasil em 2020 foi o maior desde

1985, isto é, em 35 anos de registro⁶, chegando a 1.576, o que representa um aumento de 25% em relação a 2019 e 57% em relação a 2018. Esses conflitos pela terra atingiram 171.625 famílias, sendo que destas, 961 foram famílias de indígenas. A progressão no crescimento do número de conflitos por dia é assustador, com uma média de 2,74% em 2018, 3,45% em 2019 e 4,31% em 2020. Neste último ano (2022), foram 81 mil famílias que tiveram suas terras invadidas sendo, deste total, 71% de famílias indígenas. Somente no estado do Pará foram registrados 245 conflitos em 2020, contra 143 no ano de 2019. O número de famílias vítimas de grilagem de terras também é altíssimo, chegando a 5.218 famílias, o que representou um aumento de 175% em relação a 2019.

É gravíssimo, também, o quadro de assassinatos no Brasil por terra, com 20 casos em 2020, sendo que, destes, 15 concentraram-se na Amazônia Legal⁷. A estes dados somam-se outros, como apresentados na Tabela abaixo, que confirmam a intensidade da violação de direitos na chamada Amazônia Legal.

Quadro 01 - Conflitos pela terra no Brasil e na Amazônia Legal no período de 2020 a 2021

MODALIDADES DE VIOLÊNCIA NOS CONFLITOS POR TERRA	BRASIL	AMAZÔNIA LEGAL
Ameaças de morte	159	102
Torturas	9	6
Prisões	69	50
Agressões	54	39

Fonte: Elaborado pelas autoras (2022), com base nos Mapas de Conflitos da CPT de 2020 e 2021.

Aliado ao número casos de violências físicas tem-se, ainda, o crescimento da violência institucional pela criminalização dos movimentos sociais e de suas lideranças com o registro de 83 casos, em todo o Brasil, que atuam em áreas de conflitos no campo brasileiro. Há um Projeto de Lei do Senado (PLS), de nº 272, datado de 2016, que possibilita a criminalização dos movimentos sociais, estudantis e de trabalhadores/as, caracterizando as lideranças desses movimentos como terroristas e que, se ainda não foi aprovada, pode vir a sê-lo, colocando em risco a atuação desses movimentos no campo e na cidade.

⁶ A Comissão pastoral da Terra (CPT) foi criada em junho de 1975, em plena ditadura militar, num contexto de grave violação de direitos humanos dos/as trabalhadores rurais, posseiros e peões, sobretudo na Amazônia. Como indicado em seus documentos, nasceu ligada à Igreja Católica, mas adquiriu “caráter ecumênico, tanto no sentido dos trabalhadores que eram apoiados, quanto na incorporação de agentes de outras igrejas cristãs, destacadamente da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil – IECLB”. Em 1985, começou a sistematizar dados sobre a violência no campo através do Centro de Documentação Dom Tomás Balduino, passando a publicar todos os anos o livro *Conflitos no Campo Brasileiro*. “Em 2002, a CPT incluiu em sua documentação os conflitos gerados pelo uso da água. Ainda neste mesmo ano, a obra *Conflitos no Campo* foi reconhecida como publicação científica pelo Instituto Brasileiro de Informação e Ciência e Tecnologia (IBICT)”. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/index.php/publicacoes-2/conflitos-no-campo-brasil>. Acesso em: 10 nov. 2022.

⁷ Criada em 1953, como consequência da Constituição de 1946, a figura da Amazônia Legal ampliou os limites geográficos da Amazônia brasileira. Sua área é de 5.015.067,86 km², correspondendo a cerca de 58,93% do território brasileiro e engloba os estados do Acre, Amazonas, Amapá, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins. Dos municípios maranhenses, 21 deles, situados ao oeste do Meridiano 44°, estão parcialmente integrados na Amazônia Legal. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/informacoes-ambientais/vegetacao/15819-amazonia-legal.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: 5 nov. 2022.

Todos estes dados confirmam as análises de que a Amazônia, e em particular o estado do Pará, é o mais violento dos estados brasileiros, o que caracteriza não apenas o campo como, também, a periferia das cidades da região e do estado. Quando perguntam como prosseguir na luta pela terra em meio a um cenário de tanta violência, respondemos que é justamente pela terra ser fonte de vida. Tanto é assim que quem se soma à luta são aqueles/as que não têm condições de viver nas periferias das cidades, onde vivem sem dignidade tendo que decidir entre pagar um aluguel e comer ou, ainda, sem condições de nenhum dos dois.

Importante também destacar que não se trata de uma luta apenas por terra pois ela é apenas o início, já que a Reforma Agrária envolve a luta por políticas públicas – moradia, educação, saúde, crédito, etc. – no campo e na cidade. Há especificidades nestas políticas porque, como no caso da educação na área rural, esta precisa respeitar a identidade camponesa sendo, portanto, uma Educação do Campo. Isso remete à questão cultural, uma vez que a ideia repassada sobre o campo brasileiro é de um local de atraso, onde vive um trabalhador/a de sandália, barrigudo, ignorante, o que pode ser bem exemplificado na imagem do Jeca Tatu⁸. A leitura do MST é bem diferente dessa imagem enraizada no imaginário brasileiro pois o campo, para nós, é também lugar de viver com dignidade, com direito às políticas públicas demandadas na área urbana e outras, específicas da área rural, como é o caso daquelas que permitem vida em plenitude para homens e mulheres que nelas habitam.

Assim, a luta pela Reforma Agrária envolve a sociedade como um todo, porque, inclusive o alimento que vai à mesa, na cidade ou no campo, é um direito que atende uma necessidade humana básica. No Brasil, a terra tem sido cada vez mais utilizada para o agronegócio e este tem expandido a monocultura, especialmente na Amazônia, que não produz alimentos e, quando o faz, não é para a nossa mesa, e sim para atender demandas do mercado externo.

A gestão de Jair Bolsonaro como Presidente da República Brasileira (2019-2022) desnudou um projeto elitista que, no atual contexto do imperialismo, objetiva, como já destacado, criminalizar movimentos sociais, em especial o MST. Exemplo da materialização desse objetivo ocorreu na implantação, no ano de 2020, do Programa Titula Brasil⁹, por meio do qual são tituladas terras para famílias assentadas. Estas não se dão conta de que, a partir desse título definitivo, não serão mais abrangidas pela Reforma Agrária passando a arcar, daquele momento em diante, com todos os custos de sua propriedade. Além dessa condição, agora de clientes, estas famílias, justamente por não terem como arcar com investimentos necessários para a produção, tenderão a perder suas terras, seja pelo endividamento, seja, simultaneamente, pela oferta de compra por outros proprietários. Ações como essa, deste Governo Federal, reforçam a lógica da propriedade privada, ao mesmo tempo em que buscam enfraquecer os movimentos sociais do campo e a produção coletiva, contribuindo para acabar com a possibilidade do alcance da soberania alimentar no país.

⁸ “Uma das mais importantes referências culturais sobre o caipira no Brasil. Como se sabe, o personagem de Jeca Tatu criado por Monteiro Lobato é talvez a representação mais paradigmática sobre o homem rural no século XX” (BALISTA, 2018, p. 30).

⁹ Portaria conjunta nº 1, de 2 de dezembro de 2020, institui o Programa Titula Brasil. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-n-1-de-2-de-dezembro-de-2020-291801586>. Acesso em: 1 nov. 2022.

Mesmo diante destes determinantes econômicos, políticos e sociais, especialmente nessa conjuntura marcada pelo retrocesso em todos os níveis da sociedade, não se pode deixar de registrar múltiplas experiências que vêm sendo adotadas no Brasil e, também, na Amazônia, de associações, consórcios, cooperativas, dentre outras. Elas podem, de um lado, agregar unidades político-administrativas municipais em que os atores principais são autoridades executivas, outras em que os grupos são constituídos como tal a partir de questões situacionais como o Movimento dos Atingidos pelas Barragens (MAB) ou, ainda, pelos grandes projetos. De outro lado, elas podem agregar grupos cujos critérios que agregam os atores são elementos de identidade dos movimentos sociais, voltados aos elementos geográficos, agora com ramificações voltadas à inclusão de questões de gênero e ocupação; fator étnico redefinido, não que a homogeneidade seja em função de fatores primordiais (como língua, raça, tribos) e sim como critério de uma representação diferenciada; ocupação enquanto atividade econômica, grupos que querem ser reconhecidos como tal.

Diante destas e de outras questões, a Reforma Agrária, soberana e popular, é um desafio não apenas para os movimentos sociais como o MST, mas para todas/os que, como o Serviço Social brasileiro, constituído por trabalhadores/as, que enfrentam, contraditoriamente, lutas sociais pela emancipação daqueles/as que vivem da venda de sua força de trabalho (ANTUNES, 2005).

À guisa de contribuição para esse debate (ins)urgente pelo Serviço Social!

Os desafios que são colocados em 2022, para nós amazônidas, brasileiros(as), latino-americanos/as, são tão (in)ensos como aqueles que nossos antepassados foram também provocados a enfrentar, quando ocorreu o saque institucionalizado de nossas riquezas pelas nações colonizadoras ao longo da nossa formação econômica, política e social (SÁ *et al.*, 2014). As formas e estratégias utilizadas nos processos de saque foram atualizadas e as consequências para nossos povos originários foram, e ainda são, cruelmente devastadoras, o que nos leva a reiterar a questão “*como os países ricos enriqueceram de fato?*” que introduz a obra de Chang (2004) intitulada *Chutando a escada – a estratégia do desenvolvimento em perspectiva histórica*.

A partir do Golpe e da Ditadura Militar (1964 a 1985), tentaram nos convencer, por 21 anos seguidos (e ainda continuam!) de que a “Amazônia era uma terra sem homens”, um vazio de almas, para justificar a “marcha dos homens sem-terra”, num primeiro momento especialmente do Norte, em direção à região. A partir desse processo de ocupação voraz e implacável – que contou com a ação do Estado –, as expressões da “questão social” foram agravadas e visibilizadas pela deterioração das condições de vida de homens e mulheres que vivem no campo e nas cidades amazônicas (NETTO, 2001). Ao abordar sobre o saque realizado pelas nações capitalistas sobre a Amazônia na contemporaneidade, Leal (1996) destaca que “trata-se de uma mudança de método, não de objetivo. O saque colonial permanece íntegro como o era sob o colonialismo tradicional, acrescido, porém, de uma capacidade técnica superior, que devora e exaure em muito menor tempo os recursos explorados” (p. 9).

A esta pergunta está associada, de forma orgânica, uma outra indagação: qual a nossa capacidade de resistência popular na Amazônia (dos povos do campo, da cidade, da floresta e das águas) e de (re)construção do poder e da soberania popular com a marca da radicalidade revolucionária e insurgente dos povos saqueados, oprimidos e “despossuídos”? Este não é um momento qualquer, é o momento de firmarmos e celebrarmos um pacto solidário de (re)construção coletiva da relação orgânica – dizemos também “metabólica” –, entre homem e natureza, que se desfez a partir do momento em que relações capitalistas penetraram no espaço amazônico, o que se fez presente desde o período colonial até o neocolonialismo contemporâneo, ambos centrados na transformação de recursos naturais em *commodities*, isto é, produtos especiais de grande valor no mercado mundial capitalista. Mais recentemente, como expressão das novas tecnologias de ponta, têm-se novas formas de apropriação privada da natureza por meio de propostas de desenvolvimento sustentável, capitalismo verde, neoextrativismo etc., todas elas constituindo-se em palavras suaves – chamadas eufemismos –, usadas para ocultar ou justificar a continuidade da exploração ampliada do capital na Amazônia (MALHEIROS *et al.*, 2021).

O que está em jogo, hoje como ontem, é a luta pelo uso da terra como bem comum, como fonte de trabalho, de vida, de conhecimentos, enfim, de existência humana. A terra, como fundamento dessa existência, encontra-se hoje, na Amazônia, num processo voraz de apropriação privada, seja diretamente pelo grande capital, seja em relação simbiótica deste com o Estado brasileiro e seus poderes constituídos – Executivo, Legislativo e Judiciário.

E, ainda, diante desses múltiplos fundamentos adversos, o engajamento na luta pela construção do “Poder e da Soberania Popular” e pela superação da oposição entre rural e urbano e do trabalho intelectual e manual é urgente, acrescido pelo conhecimento sobre como são produzidas estas oposições. A busca de conhecimento de outras referências, na produção de tecnologias, é estratégica no sentido de enfrentar determinismos tecnológicos que, de diferentes maneiras, vai incorporando mais e mais pessoas, processos e relações na lógica das tecnologias proprietárias e corporativas.

A disputa tecnológica tem a ver com sujeitos coletivos, com a capacidade de dizer “NÃO”, questionando as estruturas do referido modelo e não apenas seus impactos. Questionar as dependências criadas pela digitalização e reivindicar direitos de comunidades não estarem conectadas a essas infraestruturas de vigilância e controle, na perspectiva da autodeterminação. Conhecer e disseminar experiências de movimentos sociais (populares, feministas, anticapitalistas em aliança), que dizem esse “não”, abre possibilidades de construção de novos caminhos e novas alternativas.

Um exemplo dessa socialização de experiências de movimentos sociais é a hospedagem da plataforma de formação virtual “em tempo de feminismo”, que realiza importante trabalho de difusão e formação para o uso do *software* livre, do qual companheiras da Marcha Mundial das Mulheres da América Latina participam. Estratégias de desnaturalizar o uso dos *softwares* proprietários e corporativos e demonstrar, na prática, que há excelentes alternativas ao *Windows* da *Microsoft*. O *software* livre combate os algoritmos proprietários, reivindicando algoritmos com código aberto, que precisam ser integrados como princípios e estratégias de nossas lutas contra o [ultra]neoliberalismo e pela democratização dos meios tecnológicos de comunicação e informação.

Propor e tecer alianças, em busca de pontos comuns entre diferentes sujeitos coletivos que resistem ao capitalismo digital, pode ser uma alternativa para seguir nessa construção. Neste sentido, o acúmulo nas lutas por soberania popular pode contribuir para dar maior potência às lutas por soberania tecnológica e algorítmica, como aposta política que precisa avançar para que todos e todas sejamos livres das formas de opressão produzidas pelo capitalismo. O estágio atual da Indústria 4.0 foi antecedido por diferentes estágios da chamada Revolução Industrial e por diferentes modelos políticos de desenvolvimento, como o que está sendo vivenciado, no Brasil, a partir de 1989, sob a ingerência do Decálogo do Consenso de Washington (BATISTA, 1994), marco histórico da adesão ao neoliberalismo e das formas mais radicais, na atualidade, do ultra neoliberalismo.

Está na gênese do processo de consolidação do modo de produção capitalista a imbricação de interesses e estratégias formuladas pelos representantes da burguesia industrial, comercial e de serviços com os representantes dos poderes constituídos – o Estado – (Executivo, Legislativo e Judiciário) em suas diferentes esferas (municipal, estadual e federal). Assim, temos, conforme nos foi revelado por Prestes (2019) no livro *Corrupção Urbanística – da ausência de diferenciação entre Direito e Política no Brasil*, que a “corrupção urbanística” é prática que se expande para todas (sem medo de errar!) as esferas da vida social brasileira, como por exemplo, os efeitos devastadores nos processos de corrupção agrária, ambiental, sanitária, entre outras.

O processo de segregação social e as desigualdades econômicas, sociais e políticas no acesso aos bens socialmente produzidos, característicos da sociedade inglesa de 1845, vem sendo reproduzido na sociedade brasileira do século XXI, com a exacerbação da divisão nos territórios rurais e urbanos. Conhecer o passado histórico da humanidade e seus diferentes modos de organização econômica, social e política – modos de produção – é o caminho necessário para entendermos o nosso presente e projetarmos o futuro que queremos.

Após esse breve voo histórico-reflexivo, conclamamos sua continuidade em forma coletiva e demarcamos a (in)urgência do debate acerca do atual estágio do modo de produção capitalista e, nele, as estratégias para (re)produção do capital assentadas na oposição/dicotomia entre campo e cidade, na Amazônia e no Brasil. E, finalizamos com o questionamento proposto pela professora Joana Valente Santana, registrado no *chat* do referido evento (2021): “Como articular as resistências e estratégias de luta para o acesso à terra no Brasil [acrescentamos, no campo e na cidade], considerando os elementos universais do modo de produção capitalista de apropriação privada da terra, articulando com as particularidades regionais, no caso da Amazônia, onde há usos diferenciados da terra?”. Este é um tema (ins)urgente para nossos próximos encontros!!!

Referências

ABRAMOVAY, R. Ruralidade e desenvolvimento territorial. **Jornal Gazeta Mercantil**, p. 3, 2021.

ANTUNES, R. **O caracol e sua concha**: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2005.

BALISTA, L. R. **Sujeitos da Terra**: a representação do caipira na dramaturgia de Carlos Alberto Soffredini. 2018. 327 f. Tese (Doutorado). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências. Universidade de São Paulo. São Paulo, 2018.

BATISTA, P. N. O Consenso de Washington: a visão neoliberal dos problemas latino-americanos. *In*: LIMA SOBRINHO, B. *et al.* **Em defesa do interesse nacional**: desinformação e alienação do patrimônio público. São Paulo: Paz e Terra, 1994. p. 99-144.

CHANG, H. **Chutando a escada**, a estratégia do desenvolvimento em perspectiva histórica. São Paulo: UNESP, 2004.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA/CPT. **Massacres no Campo**. Disponível em: <https://cptnacional.org.br/publicacoes/noticias/geral/6011-agencia-publica-e-cpt-lancam-mapa-interativo-sobre-os-conflitos-no-campo-na-amazonia>. Acesso em: 30 nov. 2022.

ENGELS, F. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo: Boitempo, 2010.

FIALHO NASCIMENTO, N. S. **Amazônia e desenvolvimento capitalista**: elementos para uma compreensão da “questão social” na região. 2006. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Escola de Serviço Social/ESS/UFRJ, Rio de Janeiro, 2006.

HARVEY, D. **O novo imperialismo**, 2 ed. São Paulo: Loyola, 2005.

HUNT, E.K.; SHERMAN, H. J. **História do pensamento econômico**. Trad. Jaime Larry Benchimol. Petrópolis: Vozes, 1987.

IBGE. **Amazônia Legal**. Rio de Janeiro: IBGE. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/informacoes-ambientais/vegetacao/15819-amazonia-legal.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: 5 nov. 2022.

LEAL, A. L. **Grandes Projetos Amazônicos** - Dois Casos Precursores. 1996.284 f. (Tese) Doutorado em História Econômica, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1996.

LEFEBVRE, H. **A cidade do capital**. Rio de Janeiro: DP&A, 1999.

MALHEIROS, B.; PORTO-GONÇALVES, C. W.; MICHELOTTI, F. **Horizontes Amazônicos** – para repensar o Brasil e o mundo. 1 ed. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo; Expressão Popular, 2021.

MARX, K; ENGELS, E. **La Ideologia Alemana**. 5 ed. *Montevideo/Barcelona: Pueblos Unidos/Grijalbo*, 1974.

MARX, K. Teses sobre Feuerbach. *In*: MARX, K; ENGELS, E. **Textos** – Volume I. São Paulo: Edições Sociais, 1977.

MARX, K. **O Capital**. Crítica da Economia Política. v. 7. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

MARX, K. **Os Despossuídos**: debates sobre a lei referente ao furto de madeira. São Paulo: Boitempo, 2017.

MOVIMENTO DOS/AS TRABALHADORES/AS RURAIS SEM TERRA/MST. **O que é o Programa de Reforma Agrária Popular do MST?** 16 jul. 2021. Disponível em: <https://mst.org.br/2021/07/16/o-que-e-o-programa-de-reforma-agraria-popular-do-mst/> Acesso em: 16 jul. 2021.

NETTO, J. P. Cinco notas a propósito da “questão social”. **Temporalis**, Brasília, n. 3, jan./jun. 2001.

NETTO, J. P. Apresentação [da obra]. *In*: ENGELS, F. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo: Boitempo, 2010, p. 9-35.

OLIVEIRA, F. Acumulação monopolista, Estado e urbanização: a nova qualidade do conflito de classes. *In*: MOISÉS, J.A., *et al.* **Contradições urbanas e movimentos sociais**. 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

POLANYI, K. **A Grande Transformação**. As origens da nossa época. 2 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000.

PRESTES, V. B. **Corrupção Urbanística** – Da Ausência de Diferenciação entre Direito e Política no Brasil. Belo Horizonte: Fórum, 2019.

SÁ, M. E. R., *et al.* Desenvolvimento e desigualdade na Amazônia contemporânea. *In*: CASTRO, E. M. R.; FIGUEIREDO, S. L. (Orgs.). **Sociedade, campo social e espaço público**. Belém: NAEA, 2014, p. 360-373.

VEIGA, J. E. A atualidade da contradição urbano-rural. **Análise Territorial da Bahia Rural**, Série Estudos e Pesquisas, n. 71, 2004.